



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 124/SMGRI/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia as pessoas relacionadas abaixo, como Fiscal e Gestor do contrato mencionado, conforme Decreto nº 3.718, de 18/05/2017:

CONTRATO Nº 43/2025 – Edital Nº 008/2025:

Fiscal: Ana Paula Soares Antes, CREA/RS 133.385

Gestor: Renata Nunes Hermel, Matrícula 8156-6

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 22 de maio de 2025.



NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito